



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.862 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 16.866 de 27 de janeiro de 2023, a qual *interrompeu* a partir do dia 27 de janeiro de 2023 o período de férias do Servidor **ANDRÉ LUIZ MALUZI**,

RESOLVE:

Art. 1º *Conceder 22 dias remanescentes das férias, a partir do dia 18 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal, ANDRÉ LUIZ MALUZI, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.*

Art. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL